



Alfonso  
JF

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
COMANDO DA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS INTERNOS

### ATA NÚMERO TRÊS

**Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a carreira especial de enfermagem, na categoria de enfermeiro, para o desempenho de funções públicas por tempo indeterminado, na Guarda Nacional Republicana (GNR).**

Aos quatro dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas onze horas, no Comando da Administração dos Recursos Internos da Guarda Nacional Republicana, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de 17 (dezassete) elementos da carreira especial de enfermagem, da categoria de enfermeiro, para o quadro de pessoal civil da GNR, designados por despacho do Exmo. Comandante-geral, datado de dezassete de setembro do corrente ano, estando presentes, a presidente, Enfermeira Especialista, Alferes Técnica de Enfermagem Diagnóstico e Terapêutica (TEDT), Ana Isabel Carneiro Gonçalves, e os vogais, Enfermeiro Especialista, Alferes TEDT, Luís Filipe Lopes Vieira e o Enfermeiro Alferes TEDT, António Jorge Lopes Carvalho, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: apreciação da forma como decorreu a fase de apresentação de candidaturas; -----

Ponto dois: análise das candidaturas e aprovação do projeto de lista dos candidatos admitidos e não admitidos;-----

Ponto três: Aprovar o formulário do exercício do direito de audiência prévia. -----

Aberta a sessão pelo presidente do júri, procedeu-se à apreciação do ponto um, tendo sido referido que a fase de apresentação de candidaturas decorreu entre os dias vinte e sete de setembro e dezassete de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Quanto ao ponto dois foi referido que, após término do prazo para apresentação de candidaturas, apurou-se que foram apresentadas um total de 176 (cento e setenta e seis) candidaturas, para os 17 (dezassete) postos de trabalho (PT) definidos. -----

Observado o disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, procedeu-se à verificação dos documentos essenciais à admissão, apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos, tendo o júri deliberado, por unanimidade: -----

1. Ser sua intenção admitir ao presente procedimento concursal **113 (cento e treze) candidatos**, constantes no **Anexo A**; -----
2. Ser sua **intenção não admitir** ao presente procedimento concursal **63 (sessenta e três) candidatos**, constantes no **Anexo B**, por não reunirem as condições de admissão especificadas nas observações. -----

Nesse seguimento, e de acordo com o artigo 24.º da Portaria n.º 153/2020, de 23 de junho, conjugado com o artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, promover a notificação de todos os candidatos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer. -----

Quanto ao ponto três, da presente ordem de trabalhos, o júri do procedimento concursal aprovou o formulário do exercício do direito de audiência prévia, de acordo com o Anexo C, sendo que os candidatos que pretendam exercer o direito de audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, o devem utilizar, pelo que vai ser publicado na plataforma eletrónica, juntamento com o Anexo A e B. -----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

**Anexos:** -----

A - Projeto de Lista de Candidatos Admitidos ao Procedimento Concursal; -----

B - Projeto de Lista de Candidatos Não Admitidos ao Procedimento Concursal; -----

C - Formulário do Exercício do Direito de Audiência Prévia. -----

**A PRESIDENTE**

*Ana Isabel Carneiro Gonçalves*

Ana Isabel Carneiro Gonçalves  
Alferes TEDT,  
Enfermeira Especialista

**OS VOGAIS**

*Luís Filipe Lopes Vieira*

Luís Filipe Lopes Vieira  
Alferes TEDT  
Enfermeiro Especialista

*António Jorge Lopes Carvalho*

António Jorge Lopes Carvalho  
Alferes TEDT,  
Enfermeiro